

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.127/2010**

de 21 de Outubro de 2010.

“Prorroga prazo de concurso público que especifica”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O **Concurso Público nº 01/2009**, relativo aos empregos de: Arquiteto, Contador, Engenheiro Civil, Médico Neurologista, Médico Plantonista, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II, Professor PEB I, Professor PEB III-Educação Artística, Professor PEB III-Geografia, Professor PEB III-Inglês, Professor PEB III-Lingua Portuguesa, Professor PEB III-Matemática, Psicólogo e Técnico em Raios-X, homologado em 21.10.2009, conforme publicação realizada nesta data na imprensa regional “Diário de Sorocaba” tem seu prazo prorrogado por mais 01 (um) ano, nos termos do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Outubro de 2010.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**